Lei n° 377/2008, de 11 de março de 2008.

Dispõe sobre Denominação de Logradouro Público do Município de Santa Bárbara do Monte Verde.

A Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1°-**  O Tubulão existente no ribeirão da "Rebecão" em São Sebastião do Barreado passa a denominar-se "Manoel Augusto de Lima".

**Art. 2°-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara do Monte Verde, 11 de março de 2008.

Sylvio Silveira Martins Júnior

Prefeito Municipal